**ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2021**

**CONVITE Nº. 004/2021**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se Comissão Permanente de Licitações composta por Simone Simplício Coelho, Natalia Magri Bertolin e Silvânia da Silva Lima, conforme portaria 4415/2021 e Diretora do Setor de Compras e Licitações a Sra. Luciléia Nunes Martins, considerando as atuais medidas de segurança de enfrentamento do COVID19; considerando o Decreto Municipal nº 09/2020, considerando a Deliberação COVID-19 n º 6, considerando o Decreto 47890 de 20/03/2020, a Deliberação nº 130, de 03/03/2021 do Comitê Extraordinário Covid-19; determinou o uso de máscaras e as demais medidas de segurança por todos os membros presentes, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014**,** Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa Convite nº004/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 047/2021, cujo objeto é a seleção de pessoa jurídica para prestação de ***SERVIÇO EM ASSESSORIA TÉCNICA, CONSULTORIA E PROJETOS DE TOPOGRAFIA E ENGENHARIA PARA SUBSIDIAR PROPOSIÇÕES DE CONVÊNIOS E EFETUAR REVISÃO E ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS,*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública recolhendo a documentação para Credenciamento, Habilitação e Propostas das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, cumprindo os termos do §3º do Art. 22 da Lei 8.666/93. Considerou-se também o cumprimento das disposições legais quanto ao número de convidados para participação no certame, onde foram convidadas as seguintes licitantes: **EMPRESA 01** **DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 35.776.117/0001-46, com sede à Rua Mariquinha Freitas Castro Araújo, nº 205, Bairro Vereda do Bosque, Viçosa, Minas Gerais, CEP: 36.570-180; **EMPRESA 02** **LOGUM MEDIÇÕES E AGRIMENSURA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 18.394.308/0001-24, com sede à Rua Honorio Ribeiro, nº 282, Bairro Centro, Carai, Minas Gerais, CEP: 39.810-000; e **EMPRESA 03 JULIO CEZAR DA SILVA LOURES-ME,** inscrita no CNPJ nº 24.072.244/0001-48, com sede na Rua Tomaz Cimino, 10, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000. Foi realizada consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantido pelo Tribunal de Contas da União, conforme item 8.4 “a” do Edital e seguem anexas a esta Ata. Todas as empresas convidadas manifestaram interesse em participar do certame, comparecendo para acompanhamentos dos trabalhos a **EMPRESA 03 JULIO CEZAR DA SILVA LOURES-ME,** inscrita no CNPJ nº 24.072.244/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr. Julio Cezar da Silva Loures, portador de Carteira de Identidade nº. MG 14.237.038 e CPF nº 082.478.016-71, que entregou os envelopes com documentos de proposta e habilitação no dia 12/08/2021 às 13:55MIN conforme carimbo de recebimento constante no envelope anexado ao processo. As demais empresas não manifestaram interesse em acompanhar os trabalhos da sessão, e entregaram os envelopes com documentos de proposta e habilitação, nos seguintes termos: **EMPRESA 01** **DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 35.776.117/0001-46 foram recebidos no dia 12/08/2021 às 09:31MIN conforme carimbo de recebimento constante no envelope anexado ao processo, esta empresa não credenciou representante para acompanhamento presencial da sessão. **EMPRESA 02** **LOGUM MEDIÇÕES E AGRIMENSURA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 18.394.308/0001-24, foram recebidos no dia 12/08/2021 às 13H44MIN conforme carimbo de recebimento constante no envelope anexado ao processo, esta empresa não credenciou representante para acompanhamento presencial da sessão. Frente ao cumprimento dos requisitos legais previstos para a abertura da habilitação a Comissão de Licitações verificou que todas as empresas cumpriram as exigências dos itens 02 e 03 do edital, especialmente com a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ficando credenciadas a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. A Comissão de Licitações conferiu os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, rubricando e comprovando como fechados e válidos. Em sequência a Comissão Permanente de Licitação em cumprimento as formalidades exigidas pela Lei de Licitações e as determinações do Edital, passou a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO das Licitantes. **EMPRESA 01** **DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 35.776.117/0001-46 apresentou toda a documentos válida e em conformidade com as determinações do edital; com relação à **EMPRESA 02** **LOGUM MEDIÇÕES E AGRIMENSURA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 18.394.308/0001-24 foi verificado que a empresa não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, mas a Certidão Negativa de Ações trabalhista do 1º Grau e uma impressão da página do Tribunal Superior do Trabalho informando sobre a existência de problemas técnicos. Nesse momento, foi levantado pelo licitante presente que o serviço de retirada da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT estava indisponível, já há alguns dias, o que impossibilita a retirada da CNDT, certidão exigida para a Habilitação, nos termos do Edital. A Comissão de Licitação passou então a realizar diligências a fim de comprovar o ocorrido, e ao entrar no site pelo link: https://www.tst.jus.br/certidao1, a seguinte mensagem é informada: “*Prezado usuário, Em virtude de problemas técnicos, o acesso ao serviço CNDT está indisponível. As equipes atuam neste momento para a regularização dos serviços. Tribunal Superior do Trabalho”,* conforme impressão da página correspondente, que segue anexa esta Ata.A situação então foi amplamente debatida pela Comissão de Licitação que, em razão da indisponibilidade do sistema, dos benefícios trazidos pela Lei Complementar 123/2006, e em não havendo oposição do licitante presente, decidiu por conceder o prazo de 05(cinco) dias, prorrogável por mais 5(cinco) dias, para que a **EMPRESA 02** **LOGUM MEDIÇÕES E AGRIMENSURA LTDA – ME** apresente a CNDT. Em continuidade foi verifica que a **EMPRESA 02** **LOGUM MEDIÇÕES E AGRIMENSURA LTDA – ME** não apresentou os originais para conferência do “Alvará de Licença para Localização e Funcionamento” e da “Certidão Negativa de Débitos Municipais”. A situação então foi amplamente debatida pela Comissão de Licitação que, em razão dos benefícios trazidos pela Lei Complementar 123/2006, e em não havendo oposição do licitante presente, decidiu por conceder o prazo de 05(cinco) dias, prorrogável por mais 5(cinco) dias, para que a **EMPRESA 02** **LOGUM MEDIÇÕES E AGRIMENSURA LTDA – ME** apresente também as originais dos documentos: “Alvará de Licença para Localização e Funcionamento” e “Certidão Negativa de Débitos Municipais”. Decidindo ainda a Comissão de Licitações que a comunicação para informar sobre a exigência dos documentos seria feita por meio telefônico. Com relação à **EMPRESA 03 JULIO CEZAR DA SILVA LOURES-ME,** inscrita no CNPJ nº 24.072.244/0001-48 foi verificado que ela apresentou “Certidão Positiva de Débitos Municipais”. A situação então foi amplamente debatida pela Comissão de Licitação que, em razão dos benefícios trazidos pela Lei Complementar 123/2006, decidiu por conceder o prazo de 05(cinco) dias, prorrogável por mais 5(cinco) dias, à **EMPRESA 03 JULIO CEZAR DA SILVA LOURES-ME,** para que ela apresente a Certidão Negativa, restando, ao final, todas as empresas habilitadas e após a conferência dos documentos, a Comissão de Licitações em cumprimento ao que determina o edital, encerrou a fase de habilitação. Na sequência, considerando a desistência expressa dos Licitantes do direito a interpor recurso quanto a Habilitação, nos termos do Item 4.5 do Edital, as propostas foram abertas. Verificando-se que as empresas habilitadas, cumpriram todas as determinações do edital tendo suas propostas habilitadas. Após a Comissão efetuar a conferência das propostas foram apurados os valores conforme mapa de apuração anexo a esta ata, sendo declarada a seguinte vencedora: para o **ITEM 01-**  SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA E ENGENHARIA EM PROJETOS PARA CONVÊNIOS E OBRAS FINANCIADAS COM RECURSOS MUNICIPAIS e para o **ITEM 2** - ASSESSORIA TÉCNICA, CONSULTORIA E PROJETOS DE TOPOGRAFIA E ENGENHARIA PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS **EMPRESA 03 JULIO CEZAR DA SILVA LOURES-ME,** inscrita no CNPJ nº 24.072.244/0001-48, com o **valor total de R$ 121.620,00(cento e vinte um mil, seiscentos e vinte reais)**. Esta Ata será publicada no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitações declarou encerrada a Sessão Pública 16H15MIN. Ao final segue a Ata assinada pela Comissão, Diretora do Setor de Compras e Licitações e licitante presente. Encaminhado, na sequência, o processo à Procuradoria do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 12 de agosto de 2021.

Simone Simplício Coelho

*Presidente da Comissão de Licitações*

Natália Magri Bertolin Silvânia da Silva Lima

*Comissão de Licitações**Comissão de Licitações*

Luciléia Nunes Martins

*Diretora do Setor de Compras e Licitações*

**JULIO CEZAR DA SILVA LOURES-ME**

CNPJ nº 24.072.244/0001-48